



CÂMARA MUNICIPAL DE

**PIRACICABA**

**Naturalizações 1886-1889**

**ÍNDICE**

**TRANSCRIÇÃO**

## FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

Câmara Municipal de Piracicaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE DOCUMENTAÇÃO

José Alexandre Pereira (Chefe do departamento)

SETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

Giovanna Fenili Calabria (Arquivista I – Reg.195/SC)

Dayane Cristina Soldan (Arquivista – Reg.2168/SP)

Bruno Didoné de Oliveira (Escriturário)

Samara Nascimento Lopes (Estagiária de Administração)

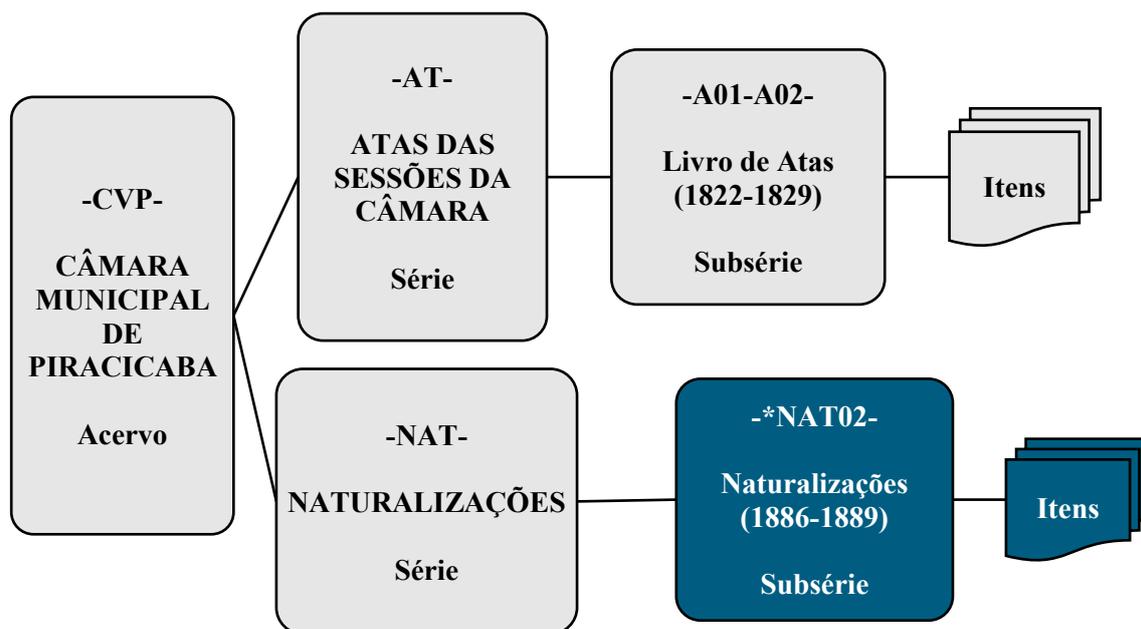
Natália Paiva Simões Marques (Estagiária de História)

1ª EDIÇÃO

2024

## QUADRO DE ARRANJO

**\*BR SP CVP CMP NAT NAT02**



\*Os documentos da subsérie *Naturalização (1886-1889)* - (BR SPCVP CMP NAT NAT02) apresentam registros termos de juramento de cidadãos naturalizados brasileiros. Tais decorrem principalmente de 3 normativas: O Decreto nº808-A/1855, com disposições sobre a maturação de estrangeiros, incluindo a obrigação de termo de declaração perante as Câmaras Municipais; Decreto nº1950/1871, que "autoriza o Governo para conceder carta de naturalização a todo o estrangeiro que a requerer, maior de 21 anos, e tendo residido no Brasil ou fora dele, em seu serviço por mais de dois anos", e a Lei nº3140/1882, que, em seu art. 14 determinou que "As cartas de naturalização ficam desde já isentas de todo e qualquer imposto; sendo os Presidentes de província também competentes para concede-las"

## ÍNDICE

No índice encontra-se a listagem dos itens documentais da série ou subsérie. Com informações de localização, conteúdo e se foi transcrito ou não. Para facilitar o acesso aos itens transcritos, clique no [Sim](#) para ser direcionado à respectiva transcrição.

### NATURALIZAÇÃO (1886-1889)

\*BR SPCVP CMP NAT NAT02

FOLHAS	DOCUMENTO	TRANS.* *transcri ção
[fl. 01]	<p><b>NAT02-01</b> <b>26 de setembro de 1886</b> <b>Abertura</b></p> <p>Abertura do livro de de registro dos termos de juramento de nacionalidade, o documento, assinado pelo Vice-Presidente da Câmara, Canuto José Saraiva, apresenta a seguinte redação (em transcrição livre)</p> <p>“É destinado este livro para termos de juramento dos cidadãos naturalizados brasileiros, irá por mim numerado e rubricado em todas as folhas com a rubrica – C. Saraiva”</p>	<a href="#">Sim</a>
[fl. 02-02v]	<p><b>NAT02-02</b> <b>26 de setembro de 1886</b> <b>Termos de Juramento</b></p> <p>Termos de juramento dos cidadãos naturalizados <b>João Frederico [Kiefest], Miguel [Falcone], José Loreto, José [...?]</b> e <b>Jose Antônio da Silva</b>. Juramento este prestado na sessão ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, do dia 26 de setembro de 1886, sob presidência do senhor Canuto Jose Saraiva. Consta que os cinco cidadãos eram residentes da cidade de Piracicaba e que foram naturalizados brasileiros por cartas assinadas pelo Presidente da Província. Dentre as informações disponíveis no documento tem-se que:</p>	<a href="#">Sim</a>

	<p><b>João Frederico [Kiefert]:</b> natural da Prússia, filho de “outro <u>de</u> igual nome”, protestante, 33 anos, negociante, casado com uma estrangeira, pai 1 filho, chamado Otto.</p> <p><b>Miguel [Falcone]:</b> natural de Palermo (Itália), filho de Francisco [Falcone], 36 anos, alfaiate, católico, casado com uma brasileira, pai de 5 filhos – Anna (9 anos), Francisco (7 anos), Umberto (5 anos), José Amadeu (3 anos) e Julio (6 meses)</p> <p><b>José Loreto:</b> natural de Abruzzo, (Itália), filho de Francisco Paulo Loreto, 28 anos, marceneiro, católico, casado com uma brasileira, pai de 3 filhos - Francisco Paulo (3 anos), Domingos Angelos (2 anos) e Maria (3 meses).</p> <p><b>José [...?]:</b> natural da Basilicata, (Itália), filho de Pascoal [...?], 33 anos, católico, casado com uma brasileira, sem filhos.</p> <p><b>Jose Antônio da Silva:</b> natural de Portugal, filho de “outro de igual nome”, católico, [42] anos, alfaiate, solteiro.</p> <p>O termo tem a seguinte redação (em transcrição livre): “O Presidente da Câmara deferiu o juramento dos cinco mencionados, os quais pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometeram, cada um por sua vez, prestar obediência e fidelidade à Constituição e as leis deste País, e reconhecer o Brasil por sua pátria de hoje em diante”</p> <p>Documento redigido e lavrado pelo Secretário da Câmara Jeronimo José Lopes, e assinado pelos naturalizados e pelos vereadores Canuto Jose Saraiva, Manoel Moraes Barros, José Custodio [Soares] de Barros e José Fernando de Almeida Barros.</p>	
[fl. 02v-03]	<p style="text-align: center;"><b>NAT02-03</b> <b>06 de fevereiro de 1887</b> <b>Camillo [Pigeurer]</b></p>	<a href="#">Sim</a>

	<p>Termo de juramento do cidadão naturalizado <b>Camillo [Pigeurer]</b>. Juramento este prestado na sessão ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, do dia 06 de fevereiro de 1887, sob presidência do senhor José Augusto da Rocha Almeida. Consta que ele foi naturalizado brasileiro por carta assinada pelo Presidente da Província, datada de 26 de janeiro de 1887. Dentre as informações disponíveis no documento tem-se que:</p> <p><b>Camillo [Pigeurer]</b>: natural da França, 53 anos, negociante, católico, casado com uma estrangeira e pai de Elisa [Pigeurer] (10 anos), Adolfo [Pigeurer] (09 anos), Camillo [Pigeurer] (07 anos), Bertha [Pigeurer] (05 anos) e Henrique [Pigeurer] (02 anos)</p> <p>O termo tem a seguinte redação (em transcrição livre): “O Presidente da Câmara deferiu o juramento do mesmo Camillo [Pigeurer], o qual pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometeu prestar obediência e fidelidade à Constituição e as leis deste País, e reconhecer o Brasil por sua pátria de hoje em diante”</p> <p>Documento redigido e lavrado pelo Secretário da Câmara Jeronimo José Lopes, e assinado pelo naturalizado e pelos vereadores José Augusto da Rocha Almeida, Estevão Ribeiro de Souza Rezende, João Manoel de Moraes Sampaio, Prudente José de Moraes Barros, Paulo Pinto de Almeida, Manoel da Costa Pedreira, João Nepomuceno de Souza e Carlos José de Arruda Botelho</p>	
[fl. 03-04]	<p style="text-align: center;"><b>NAT02-04</b> <b>02 de abril de 1887</b> <b>Manuel Guedes de Mello</b></p> <p>Termo de juramento do cidadão naturalizado <b>Manuel Guedes de Mello</b>. Juramento este prestado na sessão ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, do dia 02 e abril de 1887, sob presidência do senhor José Augusto da Rocha Almeida. Consta que ele foi naturalizado brasileiro por carta assinada pelo Presidente da Província, datada de 30 de setembro de 1886 (“ano</p>	<a href="#"><u>Sim</u></a>

	<p>próximo passado”). Dentre as informações disponíveis no documento tem-se que:</p> <p><b>Manuel Guedes de Mello:</b> natural da Portugal, 66 anos, negociante, católico, casado com uma brasileira e pai de José (38 anos), Maria (36 anos), [Alexandrina] (34 anos), Anna (30 anos), Francisco e Joaquim (gêmeos, 29 anos), [Maurici] (25 anos), Antônio (22 anos), [Etelvina] (19 anos) e Carolina (17 anos).</p> <p>O termo tem a seguinte redação (em transcrição livre): “O Presidente da Câmara deferiu o juramento do mesmo Manuel Guedes de Mello, o qual pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometeu prestar obediência e fidelidade à Constituição e as leis deste País, e reconhecer o Brasil por sua pátria de hoje em diante”</p> <p>Documento redigido e lavrado pelo Secretário da Câmara Jeronimo José Lopes, e assinado pelo naturalizado e pelos vereadores José Augusto da Rocha Almeida, Estevão Ribeiro de Souza Rezende, João Manoel de Moraes Sampaio, Prudente José de Moraes Barros, Paulo Pinto de Almeida, Manoel da Costa Pedreira, João Nepomuceno de Souza, José Carlos de Arruda Pinto e Carlos José de Arruda Botelho</p>	
[fl. 04-04v]	<p style="text-align: center;"><b>NAT02-05</b> <b>03 de março de 1887</b> <b>João [Pompe]</b></p> <p>Termo de juramento do cidadão naturalizado <b>João [Pompe]</b>. Juramento este prestado na sessão ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, do dia 03 de março 1887, sob presidência do senhor José Augusto da Rocha Almeida. Consta que ele foi naturalizado brasileiro por carta assinada pelo Presidente da Província, datada de 16 de março de 1887 (“corrente ano”). Dentre as informações disponíveis no documento tem-se que:</p> <p><b>João [Pompe]:</b> natural da Alemanha, 30 anos, fotógrafo, católico, casado com uma brasileira e pai de 2 filhas, Julieta (dois anos e meio) e Maria (06 meses)</p>	<a href="#"><u>Sim</u></a>

	<p>O termo tem a seguinte redação (em transcrição livre): “O Presidente da Câmara deferiu o juramento do mesmo João [Pompe], o qual pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometeu prestar obediência e fidelidade à Constituição e as leis deste País, e reconhecer o Brasil por sua pátria de hoje em diante”</p> <p>Documento redigido e lavrado pelo Secretário da Câmara Jeronimo José Lopes, e assinado pelo naturalizado e pelos vereadores José Augusto da Rocha Almeida, Estevão Ribeiro de Souza Rezende, João Manoel de Moraes Sampaio, Prudente José de Moraes Barros, Manoel da Costa Pedreira, João Nepomuceno de Souza e Carlos José de Arruda Botelho</p>	
<p>[fl. 04v-05]</p>	<p style="text-align: center;"><b>NAT02-06</b> <b>08 de maio de 1887</b> <b>Vicente [Lacreta]</b></p> <p>Termo de juramento do cidadão naturalizado <b>Vicente [Lacreta]</b>. Juramento este prestado na sessão ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, do dia 08 de maio 1887, sob presidência do senhor José Augusto da Rocha Almeida. Consta que ele foi naturalizado brasileiro por carta assinada pelo Presidente da Província, datada de 11 de abril de 1887 (“corrente ano”). Dentre as informações disponíveis no documento tem-se que:</p> <p><b>Vicente [Lacreta]</b>: natural da Itália, 24 anos e casado com uma brasileira.</p> <p>O termo tem a seguinte redação (em transcrição livre): “O Presidente da Câmara deferiu o juramento do mesmo Vicente [Lacreta], o qual pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometeu prestar obediência e fidelidade à Constituição e as leis deste País, e reconhecer o Brasil por sua pátria de hoje em diante”</p> <p>Documento redigido e lavrado pelo Secretário da Câmara Jeronimo José Lopes, e assinado pelo naturalizado e pelos vereadores José Augusto da Rocha Almeida, Estevão Ribeiro de Souza Rezende, Prudente José de Moraes Barros, Paulo Pinto de Almeida, Manoel</p>	<p style="text-align: center;"><a href="#"><u>Sim</u></a></p>

	da Costa Pedreira, João Nepomuceno de Souza e José Carlos de Arruda Pinto.	
[fl. 05-05v]	<p style="text-align: center;"><b>NAT02-07</b> <b>08 de maio de 1887</b> <b>[Achille] [Bloch]</b></p> <p>Termo de juramento do cidadão naturalizado <b>[Achille] [Bloch]</b>. Juramento este prestado na sessão ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, do dia 05 de junho 1887, sob presidência do senhor José Augusto da Rocha Almeida. Consta que ele foi naturalizado brasileiro por carta assinada pelo Presidente da Província, datada de 30 de maio de 1887 (“corrente ano”). Dentre as informações disponíveis no documento tem-se que:</p> <p><b>[Achille] [Bloch]:</b> natural da Alsácia (Alemanha), 44 anos, negociante, residente em Piracicaba e casado com uma brasileira.</p> <p>O termo tem a seguinte redação (em transcrição livre): “O Presidente da Câmara deferiu o juramento do mesmo <b>[Achille] [Bloch]</b>, o qual pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometeu prestar obediência e fidelidade à Constituição e as leis deste País, e reconhecer o Brasil por sua pátria de hoje em diante”</p> <p>Documento redigido e lavrado pelo Secretário da Câmara Jeronimo José Lopes, e assinado pelo naturalizado e pelos vereadores José Augusto da Rocha Almeida, Estevão Ribeiro de Souza Rezende, João Manoel de Moraes Sampaio, Prudente José de Moraes Barros, Manoel da Costa Pedreira e João Nepomuceno de Souza</p>	<a href="#">Sim</a>
[fl. 05v-06]	<p style="text-align: center;"><b>NAT02-08</b> <b>11 de janeiro de 1889</b> <b>Alfredo do [Rego] Soares</b></p> <p>Termo de juramento do cidadão naturalizado <b>Alfredo do [Rego] Soares</b>. Juramento este prestado na sessão extraordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, do dia 11 de janeiro de 1889, sob presidência do senhor</p>	<a href="#">Sim</a>

	<p>João Nepomuceno de Souza. Consta que ele foi naturalizado brasileiro por carta assinada pelo Presidente da Província, Pedro Vicente de Azevedo, datada de 27 de dezembro de 1888 (“ano próximo findo”). Dentre as informações disponíveis no documento tem-se que:</p> <p><b>Alfredo do [Rego] Soares:</b> natural de Portugal, 44 anos, jornalista, residente em Piracicaba e solteiro.</p> <p>O termo tem a seguinte redação (em transcrição livre): “O Presidente da Câmara deferiu o juramento do mesmo cidadão Alfredo do [Rego] Soares, o qual pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometeu prestar obediência e fidelidade à Constituição e as leis deste País, e reconhecer o Brasil por sua pátria de hoje em diante”</p> <p>Documento redigido e lavrado pelo Secretário da Câmara José Antônio de Oliveira Silveira, e assinado pelo naturalizado e pelos vereadores João Nepomuceno de Souza, Estevão Ribeiro de Souza Rezende (Barão de Rezende), João Manoel de Moraes Sampaio, Carlos Canto de Almeida, Manoel da Costa Pedreira, José Carlos de Arruda Pinto e Francisco Florêncio da Rocha</p>	
[fl. 48v]	<p style="text-align: center;"><b>NAT02-09</b> <b>26 de setembro de 1886</b> <b>Encerramento</b></p> <p>Encerramento do livro de registro dos termos de juramento de nacionalidade, o documento, assinado pelo Vice-Presidente da Câmara, Canuto José Saraiva, apresenta a seguinte redação (em transcrição livre)</p> <p>“Contém esse livro 48 folhas todas por mim numeradas e rubricadas com a rubrica – C.Saraiva”</p>	<a href="#"><u>Sim</u></a>

# TRANSCRIÇÃO

## NATURALIZAÇÃO (1886-1889)

\*BR SPCVP CMP NAT NAT02

A transcrição realizada linha a linha, seguindo as *Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos*, que oferece diretrizes e convenções para a padronização das edições paleográficas. Na transcrição do documento a ortografia original foi mantida em sua íntegra, não sendo feita, portanto, nenhuma correção gramatical. Optou-se por se desenvolver todas as abreviaturas, com acréscimos em grifo, os caudados foram transcritos como ss e s, as palavras que se apresentavam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permitia a sua reconstituição, foram impressas entre colchetes, assim como as assinaturas em raso ou por extenso e rubricas foram transcritas em itálico. O sinal [...?] representa que a palavra em questão não foi identificada.

[fl. 01]

### NAT02-01

- 01 É destinado este livro para termos de juramento  
dos cidadãos naturalizados Brasileiros, irá por mim  
numerado e rubricado em todas as folhas com a  
rubrica – C. Saraiva
- 05 Piracicaba, 26 de Setembro de 1886  
O Vice-presidente da Camara em exer-  
cio  
Canuto Jose Saraiva

[fl. 02]

### NAT02-02

- 01 Termo de Juramento dos cidadãos naturalizados  
João Frederico [Krefest] e outros
- 05 Aos vinte seis dias do mesmo de Setembro de mil oitocentos e oiten-  
ta e seis, n'esta Cidade de Piracicaba, e Paço da Camara Mu-  
nicipal, ao [meio] dia, reunida esta em sessão ordinária  
sob a Presidencia do Senhor Doutor Canuto Jose Saraiva,  
compareceram: - João Frederico [Kiefert], natural da Prussia,  
filho de outro de igual nome, de trinta e tres annos de ida-  
de, casado com [estrangeira], protestante, negociante, tendo  
10 um filho de nome Otto de dés annos de idade; Miguel

[Falcone], natural de Palermo, na Italia, filho de Francisco [Falcone], de trinta e seus annos de idade, alfaiate, catholico, casado com Brasileira, tendo cinco filhos, Anna de  
15 nove annos; Francisco, de sete annos, Umberto de cinco annos, José Amadeu de tres annos de idade, Julio de seis meses. José Loreto, natural de Abruzzo [Citerivi] na Italia, filho de Francisco Paulo Loreto, de vinte oito annos de idade, marceneiro, catholico, casado com brasileira, tendo tres filhos, Francisco Paulo, de tres annos;  
20 Domingos Angelos de dois annos e Maria de tres meses. Jose [...?], natural de Basilicata, na Italia, filho de Pascoal [...?], de trinta e tres annos de idade, catholico, [...?], casado com Brasileira, sem  
25 filhos = e Jose Antonio da Silva, natural do [...?] em Portugal, filho de outro de igual nome, de quarenta e [dois] annos de idade, solteiro, catholico, alfaiate, todos residentes n'esta cidade, os quaes forão naturalizados cidadãos brasileiros por [cartas] que appresentarão [...?]  
30 [...?] pelo Excelentissimo Presidente d'esta Provincia, sendo aos quatro primeiras com a darta de vinte um do corrente mês, e a ultima com data de vinte e dois do mesmo mês. O Presidente da

*[fl.02v]*

01 da Camara deferiu o juramento dos cinco mencionados cidadãos naturalizados, os quaes pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometterão, cada um por sua vez, prestar obediencia e fidelidade á Consti=  
05 tuição e as leis d'este Paiz, e reconhecer o Brasil por sua pátria de hoje em diante. E para constar lavrei o presente termo que assigna a Camara com os naturalizados determinando aquella a extração de uma copia para ser remetida ao Excelentissimo Presidente da Provincia como recomenda o Aviso de 19 de  
10 Janeiro do corrente anno. Eu Jenronymo José Lopes de Siqueira Secretario da Camara que [esquevi]  
Canuto Jose Saraiva  
Manoel Moraes Barros  
15 José Custodio [Soares] de Barros  
José Fernando de Almeida Barros  
João [Frederico] [Kiefert]  
Miguel [Falcone]  
Jose Loreto  
20 Jose [...?]  
Jose Antonio da Silva

*[fl. 02v]*

NAT02-03

Termo de Juramento do cidadão naturalizado Camillo [Pigeurer]

25 Aos seis dias do mes de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e sete  
n'esta Cidade de Piracicaba, e Paço da Camara Municipal ao  
[meio] dia, reunida esta em sessão ordinária sob a Presi-  
dencia do Senhor Doutor José Augusto da Rocha Almeida, com-  
pareceu Camillo [Pigeurer], natural da França, de cinquenta  
30 e tres annos, casado com estrangeira, catholico, negociante,  
tendo os seguintes filhos: Elisa [Pigeurer] de dés annos Adolfo [Pi-

*[fl. 03]*

01 geurer] de nove annos; Camillo [Pigeurer] de sete annos, Bertha [Pi-  
geurer] de cinco annos; Henrique [Pigeurer] de dois annos, o qual  
apresentou carta de ter sido naturalizado cidadão Brasileiro  
tendo a data de 26 de janeiro do corrente anno, assignada pelo  
05 Excelentissimo Presidente da Provincia; O Presidente  
da Camara deferiu o juramento ao mesmo Camillo [Pigeurer]  
o qual pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometeu  
prestar obediencia e fidelidade á Constituição as leis d'es-  
te Paiz, e reconhecer o Brasil por sua pátria de hoje  
10 em diante. E para constar lavrei o presente termo que assigna  
com a Camara com o naturalizado determinando a mesma  
Camara a extração de uma copia do presente termo  
para ser remetida ao Excelentissimo Presidente da Provincia  
como recommenda o Aviso de 19 de Janeiro do cor-  
15 rente anno. Eu Jenronymo José Lopes de Siqueira Secreta-  
rio o esquevi

20 Doutor José Augusto da Rocha Almeida  
Estevão Ribeiro de Souza Rezende  
João Manoel de Moraes Sampaio  
Prudente José Moraes Barros  
Doutor Paulo Pinto de Almeida  
Manoel da Costa Pedreira  
João Nepomuceno de Souza  
Carlos José de Arruda Botelho  
25 Camillo [Pigeurer]

*[fl. 03]*

NAT02-04

Termo de Juramento do cidadão naturalizado Manuel Guedes de Mello

30 Aos dois dias do mes de Abril de mil oitocentos e oitenta e sete, n'esta Cidade de Piracicaba, e Paço da Camara Municipal ao ao [meio] dia, reunida esta em sessão ordinaria sob a Presidencia do Senhor Doutor José Au-

[fl. 03v]

01 Augusto da Rocha Almeida, compareceu Manuel Guedes de Mello, natural de Portugal, de sessenta e seis annos de idade, casado com brasileira, catholico, negociante, tendo os seguintes filhos, José de idade de trinta e oito annos, Maria de idade de trinta e seis annos; [Alexandrina], de trinta e quatro annos; Anna, de trinta e um annos; Francisco e Joaquim (gêmeos) de vinte nove annos; [Maurici], de vinte cinco annos; Antonio de vinte dois annos; Eliza de vinte annos; 10 [Etelvina] de desanove annos, Carolina de desasete annos; o qual apresentou carta de ter sido naturalizado cidadão Brasileiro com data de trinta de setembro do anno próximo passado assignada pelo Excelentissimo Presidente da Provincia; O Senhor 15 Doutor Presidente da Camara deferiu o juramento ao mesmo Manuel Guedes de Mello o qual pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometteu prestar obediencia e fidelidade á Constituição as leis d'este Paiz, e reconhecer o Brasil por sua pátria 20 de hoje em diante. E para constar lavrei o presente termo que assigna a Camara com o naturalizado determinando aquella a extração de uma copia para ser remetida ao Excelentissimo Presidente da Provincia como recommenda o Aviso de 19 de 25 Janeiro do corrente anno. Eu Jenronymo José Lopes de Siqueira Secretario o esquevi

30 Doutor José Augusto da Rocha Almeida  
Estevão Ribeiro de Souza Rezende  
João Manoel de Moraes Sampaio  
Prudente José Moraes Barros  
Doutor Paulo Pinto de Almeida  
Manoel da Costa Pedreira  
João Nepomuceno de Souza  
José Carlos de Arruda Pinto

[fl. 04]

01 Carlos de Arruda Botelho  
Manuel Guedes de Mello

[fl. 04]

NAT02-05

05 Termo de Juramento do cidadão natu-  
ralizado João [Pompe]

Aos tres dias do mes de Março de mil oitocentos e oitenta  
e sete n'esta Cidade de Piracicaba, e Paço da Camara Mu-  
nicipal ao [meio] dia, reunida esta em sessão ordinária  
10 sob a Presidencia do Senhor Doutor José Augusto da Rocha  
Almeida, compareceu João [Pompe], natural da Alle-  
manha, de trinta annos, casado com brasileira, catho-  
lico, photographo, tendo duas filhas de nomes Julie-  
15 ta de dois annos e meio; Maria de seis meses de  
idade, o qual apresentou carta de ter siso natura-  
lizado cidadão brasileiro com data de deseseis de  
Março do corente anno assignada pelo Excellentis-  
simo Presidente da Provincia; O Senhor Pre-  
20 sidente da Camara deferiu o juramento ao mesmo  
João [Pompe] o qual pondo a mão sobre o livro dos  
Evangelhos prometteu prestar obidiencia e fideli-  
dade á Constituição e as leis d'este Paiz, e reconhe-  
cer o Brasil por sua pátria de hoje em diante.  
25 E para constar lavrei o presente termo que assigna  
a Camara com o naturalizado determinando  
aquella a extração de uma copia para ser re-  
metida ao Excelentissimo Presidente da Pro-  
vincia como recommenda o Aviso de 19 de  
30 Janeiro do corrente anno. Eu Jenronymo José Lo-  
pes de Siqueira Secretario o esquevi

Doutor José Augusto da Rocha Almeida  
Estevão Ribeiro de Souza Rezende  
João Manoel de Moraes Sampaio

[fl. 04v]

01 Prudente José Moraes Barros  
Manoel da Costa Pedreira  
João Nepomuceno de Souza  
Carlos de Arruda Botelho  
05 João [Pompe]

[fl. 04v]

NAT02-06

Termo de Juramento do cidadão naturalizado Vicente [Lacreta]

10 Aos oito dias do mes de Maio de mil oitocentos e oitenta e sete, n'esta Cidade de Piracicaba, e Paço da Camara Municipal no [meio] dia, reunida a mesma em sessão ordinária sobre a Presidencia do Senhor Doutor José Augusto da Rocha Almeida, compareceu Vicente [Lacreta], natural da Itália, de idade vinte e quatro annos, casado com brasileira, o qual apresentou carta de cidadão brasileiro com data de onse de Abril do corrente anno, assignada pelo Excellentissimo Senhor Doutor Presidente da Provincia; o Senhor Doutor Presidente da Camara deferiu o juramento ao mesmo Vicente [Lacreta], o qual pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometteu prestar obediencia e fidelidade á Constituição e leis d'este Paiz, e reconhecer o Brasil por sua pátria de hoje em diante. E  
15  
20  
25 para constar lavrei o presente termo que assigna a Camara com o naturalizado determinando aquella a extração de uma copia para ser remetti da ao Excelentissimo Governo da Provincia como recommenda o aviso de 19 de Janeiro do corrente  
30 anno. Eu Jenronymo José Lopes de Siqueira Secretario o esquevi

Doutor José Augusto da Rocha Almeida  
Estevão Ribeiro de Souza Rezende

[fl. 05]

01 Prudente José Moraes Barros  
Doutor Paulo Pinto de Almeida  
Manoel da Costa Pedreira  
João Nepomuceno de Souza  
05 José Carlos de Arruda Pinto  
Vicente [Lacreta]

[fl. 05]

[NAT02-07](#)

Termo de Juramento do cidadão naturalizado [Achille] [Bloch]

10 Aos cinco dias do mês de Junho de mil oitocentos e oitenta e sete n'esta Cidade de Piracicaba, e Paço da Camara Municipal, ao [meio] dia reunida a mesma sob em sessão ordinaria sob a Presidencia do Senhor Doutor José Augusto da Rocha

Almeida, compareceu [Achille] [Bloch], natural da Alsacia, Imperio da Alemanha, de idade de quarenta e quatro  
15 annos, casado com brasileira, negociante e residente actualmente n'esta cidade, o qual apresentou carta de cidadão brasileiro, com a data de trinta de Maio do corrente anno, assignada pelo Excellentissimo Presidente da Provincia; o Senhor Doutor Presidente da Camara  
20 deferiu o juramento ao mesmo [Achille] [Bloch] o qual pondo a mão sobre o livro dos Evangelhos prometteu prestar obediencia e fidelidade á Constituição e leis d'este Paiz, e reconhecer o Brasil por sua patria de hoje em diante. E para constar lavrei o presente  
25 termo que assigna a Camara com o naturalizado determinando aquella a extração de uma copia para ser remettida ao Excelentissimo Governo da Provincia como recommenda o aviso de 19 de Janeiro do corrente anno. Eu Jenronymo José Lopes de  
30 Siqueira Secretario o esquevi

Doutor José Augusto da Rocha Almeida  
Estevão Ribeiro de Souza Rezende  
João Manoel de Moraes Sampaio

[fl. 05v]

01 Prudente José Moraes Barros  
Manoel da Costa Pedreira  
João Nepomuceno de Souza  
[Achille] [Bloch]

[fl. 05v]

**NAT02-08**

05 Termo de Juramento do cidadão naturalizado Alfredo do [Rego] Soares

10 Aos onze dias do mes de Janeiro [1889], nesta cidade de Piracicaba, e paço da Câmara Municipal, ao meio dia reunida a mesma em sessão extraordinária, sob a Presidencia do Senhor João Nepomuceno de Souza, compareceu Alfredo do [Rego] Soares, natural de Portugal, de idade de vinte e quatro annos,  
15 solteiro, jornalista, residente actualmente nesta cidade o qual foi naturalizado cidadão brasileiro por carta assignada pelo Excellentissimo Presidente da Provincia, o Senhor Doutor Pedro Vicente de Azevedo, em data de vinte sete do mes de Dezembro do

- 20    anno próximo findo; o Senhor Presidente da Ca-  
mara deferio o juramento ao mesmo cidadão  
Alfredo do [Rego] Soares, o qual pondo a mão  
sobre o livro dos Evangelhos prometteu prestar  
obediencia e fidelidade á Constituição e leis  
25    deste paiz, e reconhecer o Brasil por sua  
patria de hoje em diante. E para constar  
lavrei o presente termo que assigna a Ca-  
mara com o naturalizado determinando  
aquella a extração de uma copia para  
30    ser remettida ao Excelentissimo Governo da Provincia,  
como recommenda o aviso de 19 de Janeiro  
de 1887. Eu José Antonio de Oliveira Silveira

*[fl. 06]*

- 01    Silveira, Secretario o esquevi – e diz a entre linha retro - 1889  
João Nepomuceno de Souza  
Barão de Rezende  
João Manoel de Moraes Sampaio  
05    Dr. Carlos Canto de Almeida  
Manoel da Costa Pedreira  
José Carlos de Arruda Pinto  
Francisco Florêncio da Rocha  
Alfredo do [Rego] Soares

*[fl. 48v]*

**NAT02-09**

- 10    Contem esse livro 48 folhas todas por mim  
numeradas e rubricadas com a rubrica – C.Saraiva  
Piracicaba, 26 de setembro de 1886  
Canuto José Saraiva  
Vice – Presidente da Camara em exercicio